

## **Relatório de Visita de Correição**

Araguacema

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de  
Notas

## **Relatório de Visita de Correição**

### **SUMÁRIO**

|                                                                                                                                                                                                      |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Dados da Correição .....</b>                                                                                                                                                                      | <b>4</b>  |
| <b>Equipe Correicional .....</b>                                                                                                                                                                     | <b>5</b>  |
| <b>Dados da Cartório .....</b>                                                                                                                                                                       | <b>6</b>  |
| <b>Introdução.....</b>                                                                                                                                                                               | <b>7</b>  |
| <b>Metodologia.....</b>                                                                                                                                                                              | <b>8</b>  |
| <b>Funcionários.....</b>                                                                                                                                                                             | <b>9</b>  |
| <b>Mobiliário e Serviços (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO) .....</b>                                                                                                                   | <b>10</b> |
| <b>Estrutura Física (artigos 64, 65 e 66 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO).....</b>                                                                                                                  | <b>12</b> |
| <b>Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>                                                                                        | <b>22</b> |
| <b>Taxa de Fiscalização Judiciária, Funcivil e Funcese - Situação Geral .....</b>                                                                                                                    | <b>23</b> |
| <b>Justiça Aberta (Provimento n. 24/2012/CNJ) .....</b>                                                                                                                                              | <b>24</b> |
| <b>Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ .....</b>                                                                                                                           | <b>25</b> |
| <b>Das Centrais.....</b>                                                                                                                                                                             | <b>30</b> |
| <b>Pontos Específicos do Registro de Imóveis.....</b>                                                                                                                                                | <b>33</b> |
| <b>Declaração Sobre Operações Imobiliária - DOI - Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010.....</b>                                                                                | <b>34</b> |
| <b>Boas Práticas da Serventia .....</b>                                                                                                                                                              | <b>35</b> |
| <b>Das Premiações e Programas de Qualidade .....</b>                                                                                                                                                 | <b>35</b> |
| <b>Das Reclamações Recebidas .....</b>                                                                                                                                                               | <b>35</b> |
| <b>Dos Questionamentos Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a) .....</b>                                                                                                                     | <b>35</b> |
| <b>Obrigações Tributárias .....</b>                                                                                                                                                                  | <b>36</b> |
| <b>Malote Digital.....</b>                                                                                                                                                                           | <b>36</b> |
| <b>Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento n. 45/2015 CNJ).....</b>                                                                                                                            | <b>36</b> |
| <b>Livro de Visitas e Correições (Provimento n. 45/2015 CNJ) .....</b>                                                                                                                               | <b>37</b> |
| <b>Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento n. 45/2015 CNJ) .....</b>                                                                                                               | <b>37</b> |
| <b>RI - Livro de Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 174) .....</b>                                                                                                                                    | <b>37</b> |
| <b>RI - Livro de Registro Auxiliar (Lei n. 6.015/73 – Art. 177) .....</b>                                                                                                                            | <b>39</b> |
| <b>RI - Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros (Lei n. 5.709/71 - art. 10) .....</b>                                                                                      | <b>41</b> |
| <b>RI - Livro de Registro de Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou de Liquidação Extrajudicial (Lei n. 6.024/74 – Art. 36 e 55) .....</b> | <b>42</b> |
| <b>RI - Livro de Registro Geral (Lei n. 6.015/73 – Art.176).....</b>                                                                                                                                 | <b>42</b> |

## **Relatório de Visita de Correição**

|                                                                                                        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>RI - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 180).....</b>                                  | <b>45</b> |
| <b>RI - Livro Indicador Real (Lei n. 6.015/73 – Art. 179) .....</b>                                    | <b>45</b> |
| <b>TAB - Livro de Ata Notarial - Art. 421, VII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>              | <b>46</b> |
| <b>TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Art. 421, II do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b> | <b>49</b> |
| <b>TAB - Livro de Escrituras Diversas - Art. 421, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>       | <b>51</b> |
| <b>TAB - Livro de Procurações - Art. 421, V do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO.....</b>                  | <b>52</b> |
| <b>TAB - Livro de Protocolo - Artigo 421, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>                 | <b>55</b> |
| <b>TAB - Livro de Testamentos - Art. 421, IV do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>                | <b>55</b> |
| <b>TAB - Livro Substabelecimento - Art. 421, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>             | <b>55</b> |
| <b>TAB - Reconhecimento de Firmas - Art. 421, VIII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO .....</b>          | <b>56</b> |
| <b>Comentário Geral dos Livros .....</b>                                                               | <b>58</b> |
| <b>Observação Geral .....</b>                                                                          | <b>59</b> |
| <b>Conclusão .....</b>                                                                                 | <b>60</b> |
| <b>Assinaturas .....</b>                                                                               | <b>61</b> |

## **Relatório de Visita de Correição**

| Dados da Correição |                                                           |            |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| Comarca            | Araguacema                                                |            |
| Cidade             | Araguacema                                                |            |
| Cartório           | Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas |            |
| Ato de Nomeação    | Diário 575 Número 34 publicado em 16/03/1998              | 16/03/1998 |
| Data da Correição  | 15/05/2023                                                |            |

## Relatório de Visita de Correição

| Equipe Correicional                                           |                                 |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Função                                                        | Nome                            |
| Corregedora-Geral da Justiça                                  | MAYSA VENDRAMINI ROSAL          |
| Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro | ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO     |
| Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro              | Wagner José dos Santos          |
| Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização                  | Carla Rejany Pimenta de Andrade |
| Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça        | Rogério Liria Bertini           |
| Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça       | Ludiana Costa                   |
| Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça       | Palloma Pereira Cavalcante      |

## Relatório de Visita de Correição

| Dados da Cartório  |                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------|
| Oficial(a)         | Elizabeth Pereira Lima Matos                        |
| Situação Funcional | Titular                                             |
| Portaria/Decreto   | Diário 575 Número 34 publicado em 16/03/1998        |
| CPF                | 617.669.841-34                                      |
| CNPJ               | 02.739.746/0001-47                                  |
| Número CNJ         | 12.869-4                                            |
| Telefone           | (63)34721218                                        |
| E-mail             | cartorioregistro.imoveis@bol.com.br                 |
| Endereço           | CENTRO AV. JOÃO DUARTE DE SOUZA Nº 736 cep 77690000 |

## **Relatório de Visita de Correição**

### **Introdução**

**Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da Correição Geral Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, no Serviço Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE e nas informações coletadas pela equipe correcional, durante a visita realizada no dia 15/05/2023.**

**No tocante à competência institucional, a Corregedoria-Geral da Justiça, órgão integrante da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo responsável pela orientação, correição e inspeção das Unidades Extrajudiciais (Tabeliães e Registradores, titulares e interinos) do Estado, nos termos definidos pela Lei Complementar nº 10/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário Tocantinense); Lei Complementar nº 112/2018 (Dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins); Resolução nº 104/2018 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins) e Resolução nº 8/2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências).**

**Deste modo, com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº 259/2023, que estabeleceu o calendário da Correição Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais do estado (ano calendário 2023).**

**E, em conformidade com a Portaria nº 740/2023 - GCJUS-TO, os poderes para inspecionar e orientar as Serventias Extrajudiciais foram estabelecidos com a determinação de expedição de todos os atos necessários e publicações, comunicações e convocações, inclusive da equipe designada para auxiliar o Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro, Esmar Custódio Vêncio Filho, nos trabalhos, na forma do Provimento nº 3/2023 CGJ-TO.**

## **Relatório de Visita de Correição**

### **Metodologia**

A equipe correcional, no que tange à fiscalização dos atos praticados, verificou a organização e a técnica dos serviços, analisando se o Notário ou Registrador cumpriu na íntegra todas as deliberações da correição anterior; os dados da serventia; estrutura física, funcional e mobiliária; tributos; segurança física e digital dos dados e acervo da serventia e metas e diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, atendimentos às centrais, bem como os livros e documentação que deram origem aos atos, por amostragem.

Analizou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante a observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, colhendo depoimentos dos usuários dos serviços durante a visita institucional.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática, descrição dos selos nos atos e se declarados no item correto da tabela de emolumentos respectiva, se os sistemas de automação utilizados pela serventia atendem aos padrões tecnológicos e de segurança para proteção e conservação dos dados.

No tocante à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, a equipe correcional levantou a qualidade estrutural do prédio, utilizando critérios previamente definidos, que têm por escopo aferir a adequabilidade das dependências para a prestação dos serviços e a segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

## Relatório de Visita de Correição

| Funcionários       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| CPF                | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cargo / Função    |
| 70244025126        | Marília De Souza Sodré                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Administrativo II |
|                    | <b>Achado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                 |
|                    | <b>Ocorrência</b><br>A preposta não trabalha mais na serventia, todavia, o vínculo permanece ativo no registro funcional.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Escrevente        |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| Achado 1           | <b>Ocorrência</b><br>Durante o trabalho correcional foi possível verificar a existência de 5 prepostos sem o devido cadastro no Registro Funcional do sistema GISE: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Nancy da Costa Brito Silva;</li> <li>● Luciano Rangel Carvalho Matos;</li> <li>● Janaina Natalia Santos Oliveira Lopes;</li> <li>● Ana Clara Costa Andrade;</li> <li>● Layene Barreira Batista.</li> </ul> |                   |
|                    | <b>Deliberação</b><br>A Delegatária deverá atualizar o registro funcional disponibilizado no Sistema GISE – Gestão Atualização Cadastral, conforme o artigo 308 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO, incluindo todos os prepostos acima mencionados no registro funcional da serventia.                                                                                                                                    |                   |
| Achado 2           | <b>Ocorrência</b><br>O Substituto da serventia é o preposto Luciano Rangel Carvalho Matos. Solicitada a sua CTPS, foi possível constatar que o seu cargo consta Sub. Oficial, e Tabelião Substituto.                                                                                                                                                                                                                    |                   |
|                    | <b>Deliberação</b><br>A Delegatária deverá efetuar a regularidade da CTPS do preposto nomeado como Substituto, pois nos termos do art. 20 da Lei 8.935/94, para ser Substituto do cartório, o preposto deverá ter o cargo de “Escrevente”.                                                                                                                                                                              |                   |

## Relatório de Visita de Correição

### Mobiliário e Serviços (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Resposta |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 228    | É observada a prioridade de atendimento às pessoas com necessidades especiais, lactantes, grávidas e idosos, exceto na prioridade do registro, prevista em lei? (art. 149, XI, Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO) | Sim      |
| 229    | Os móveis, utensílios, máquinas e equipamentos são adequados para um bom atendimento? (Art. 64, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)                                                                         | Sim      |

### Comentários Gerais

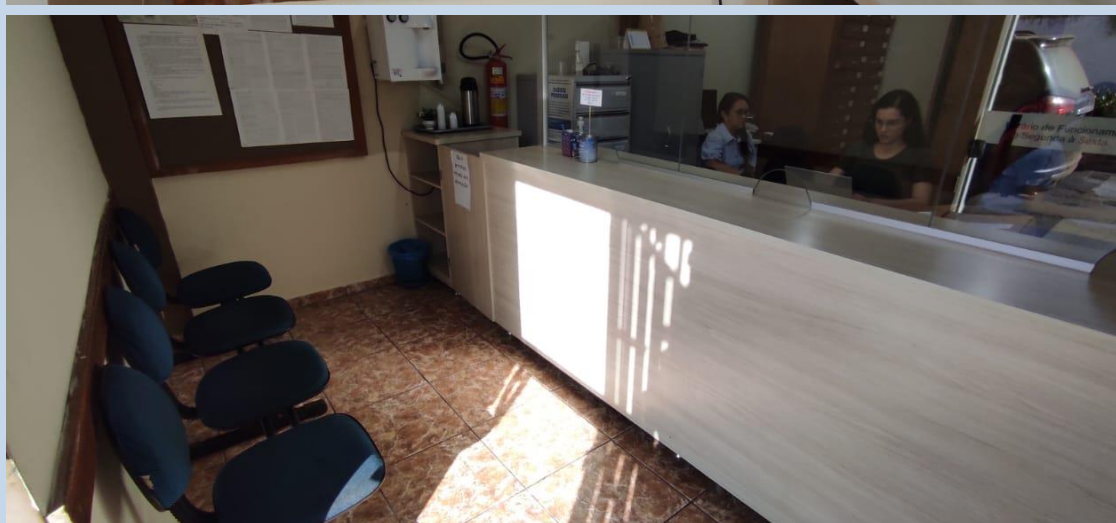
#### Ocorrência

Da análise correcional, constatou-se que o aspecto mobiliário do cartório é satisfatório para a prestação dos serviços extrajudiciais. Seu maquinário conta com 4 computadores, sendo que todos possuem nobreak. O cartório também possui 3 impressoras. As mesas e cadeiras são adequadas para o labor de forma ergonômica. A recepção conta com um balcão protegido por painéis de vidro, e também conta com bebedouro e café disponível aos usuários. As cadeiras de espera também são adequadas. Notou-se, ainda, que a serventia é bem higienizada e refrigerada.

Observação 1



## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição

### Estrutura Física (artigos 64, 65 e 66 do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO)

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resposta |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 82     | Edifício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Próprio  |
| 23     | <p>Quantidade de Ambientes</p> <p><b>Observação</b></p> <p><b>Ocorrência</b><br/>São 3 ambientes, incluindo o banheiro, sendo que um dos cômodos é dividido pelo balcão de atendimento. Matrícula n. 1.587.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3        |
| 24     | <p>Identificação Externa</p> <p><b>Achado</b></p> <p><b>Ocorrência</b><br/>Durante o trabalho correcional foi possível verificar que está ausente o nome da Delegatária, situação contrária ao que estabelece o Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO.</p> <p><b>Deliberação</b><br/>Nos termos do artigo 64, § 1º do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO, deverá ser afixada na fachada de cada unidade de serviço, placa de identificação na qual conste obrigatoriamente a denominação oficial da serventia e, em menor destaque, o nome da Delegatária, as atribuições e número de telefone, sendo facultado o uso de nome fantasia, símbolo e logomarca própria.<br/>Deste modo, a Delegatária deverá promover os ajustes necessários, a fim de atender integralmente a disposição acima referida.</p> | Sim      |

## Relatório de Visita de Correição

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |
| 57 | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fácil Acesso |
| 83 | <p>Segurança</p> <p style="text-align: center;"><b>Achado</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>A serventia é equipada com câmeras de monitoramento e sensor de alarme, além de possuir grade de ferro para proteger a porta de entrada.</p> <p>Como achado, constatou-se que os dois extintores de incêndio da serventia possuem recarga dentro do prazo de validade, todavia, estão alocados de forma irregular.</p> <p><b>Deliberação</b></p> <p>Em vista da irregularidade, a Delegatária deverá realizar a correta alocação do extintor de incêndio que se encontra no chão em suporte e local adequado, aplicando as diretrizes da Norma Regulamentadora nº 23 e da Norma Técnica Estadual nº 32, documento anexo XXXII à Portaria Nº 09/2021/DISTEC, de 12/08/2021.</p> | Sim          |

## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição

|    |                                                                                     |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|    |  |               |
| 75 | Porta                                                                               | Vidro e Ferro |
| 84 | Piso                                                                                | Bom           |
| 85 | Pintura                                                                             | Ruim          |
| 86 | Instalação Elétrica                                                                 | Ruim          |
| 93 | Infiltração                                                                         | Sim           |
| 17 | Balcão                                                                              | Sim           |
| 87 | Ar condicionado                                                                     | Sim           |
| 89 | Janelas                                                                             | Sim           |
| 92 | Banheiro                                                                            | Sim           |

## Relatório de Visita de Correição

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 148                | Acessibilidade geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não |
| 230                | Arquivo Físico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
| Achado 1           | <b>Ocorrência</b><br><p>Da análise fiscalizatória, constatou-se que o imóvel onde funciona a serventia necessita de reformas estruturais. Há pontos de infiltração e rachaduras nas paredes, havendo, ainda, fios expostos no chão, que apresentam riscos de acidentes. O banheiro fica nos fundos do cartório e não é adaptado para pessoas com deficiência. A entrada não possui obstáculo que dificultaria a passagem de pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>A Delegatária apresentou o projeto de reforma do cartório, que prevê início das obras no mês de junho/2023. Neste sentido, foi orientada acerca do “Plano de Ação”.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |
|                    | <b>Deliberação</b><br><p>Quanto a questão de infiltração, a Delegatária deverá adotar as medidas necessárias para sua correção, haja vista que a situação contribui para a rápida deterioração da mobília, apresentando riscos não só para o acervo, mas também para os usuários dos serviços ali ofertados, que poderão sofrer acidentes dentro serventia, atraindo a responsabilidade civil (Art. 149, IV do Provimento nº 3/2023 - CGJUS/TO). Além disso, deverá adequar a rede elétrica.</p> <p>Ainda, no que concerne à acessibilidade, a Delegatária deverá proceder com a adequação do banheiro à pessoa com deficiência (PcD), em cumprimento à Lei n. 13.146/2015 e ao art. 64, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO, visando o acesso de forma segura e independente por essas pessoas.</p> <p>Por fim, considerando que, no momento da análise correcional, a Delegatária apresentou projeto para reforma da serventia, deverá apresentá-lo como Plano de Ação visando o fornecimento de prazo demandado e informações detalhadas acerca da adequações.</p> |     |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |

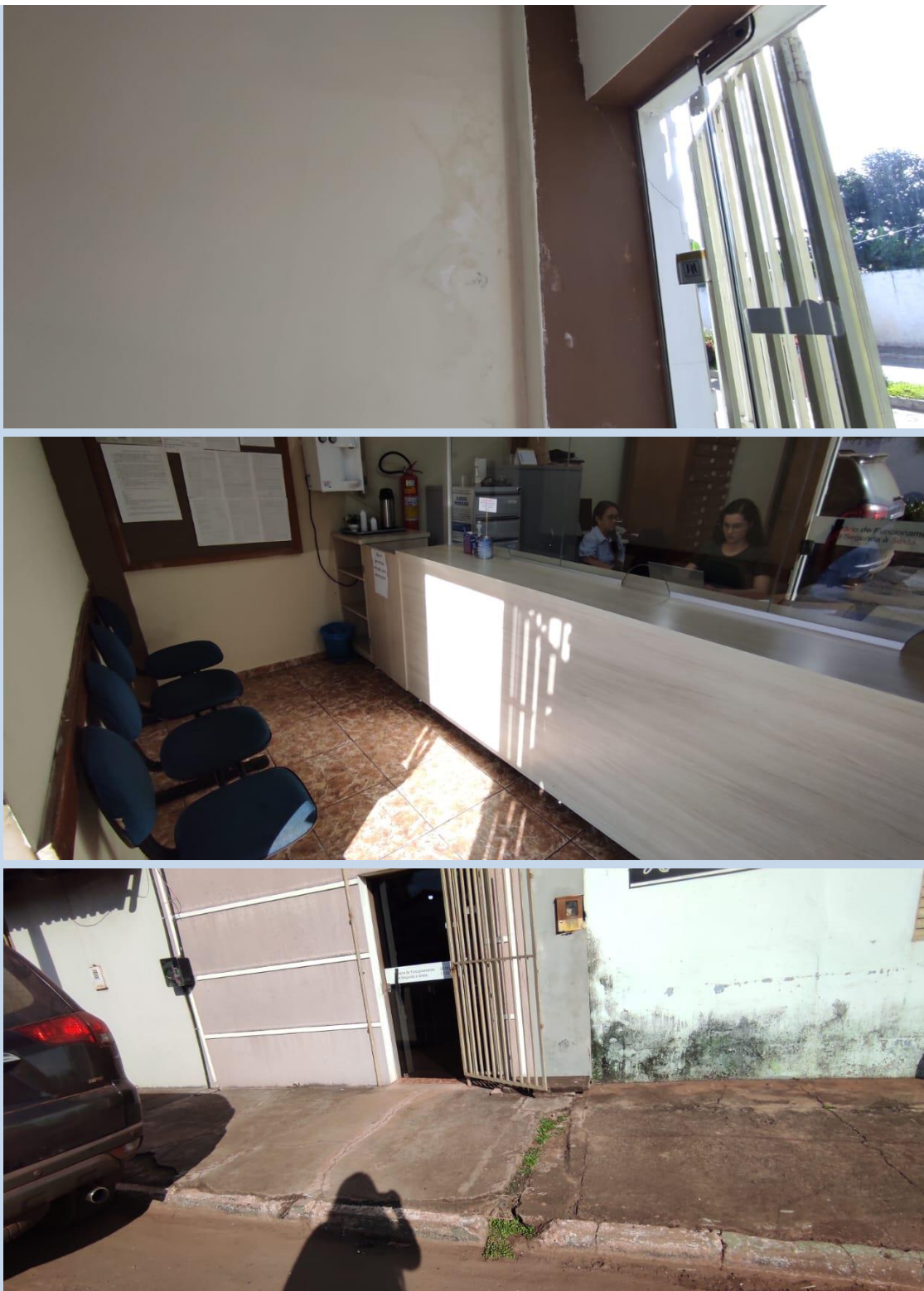
## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição



## Relatório de Visita de Correição



## **Relatório de Visita de Correição**



### **Ocorrência**

Seguem fotos anexas relativas ao projeto de reforma do cartório.



Observação  
o 2

## Relatório de Visita de Correição



### Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

| Código | Descrição                                                  | Resposta |
|--------|------------------------------------------------------------|----------|
| 94     | Tabela de Custas e Emolumentos                             | Regular  |
| 143    | GISE - Comunica não lidos 48h após o recebimento (6 meses) | 24       |
| 98     | GISE - Pendência em registro de Atos                       | 0        |

## Relatório de Visita de Correição

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 157                | GISE - Selos cancelados desde a última correição ou últimos 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0 |
| 158                | GISE - Selos ajustados desde a última correição ou últimos 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0 |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |
| Achado 1           | <b>Ocorrência</b><br>Durante o trabalho correcional, a Delegatária foi cientificada acerca deste quantitativo, e orientada quanto a observância do prazo para leitura do Comunica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |
|                    | <b>Deliberação</b><br>Nos termos do artigo 342 do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO, as serventias extrajudiciais ficam obrigadas a realizar o monitoramento diário dos expedientes recebidos via Comunica, atentando-se para o devido cumprimento de prazos e determinações.<br>Salienta-se que nos termos do artigo 343, parágrafo único do referido Provimento, a contagem dos prazos estipulados nos expedientes remetidos via Comunica inicia-se após 48 (quarenta e oito) horas, contado da data e horário de envio registrado no Comunica.<br>Assim, a Delegatária deverá observar as disposições acima consignadas. |   |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |

| Taxa de Fiscalização Judiciária, Funcivil e Funcese - Situação Geral |                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|
| Código                                                               | Descrição                                              | Resposta |
| 115                                                                  | Débitos TFJ na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje    | 0,00     |
| 113                                                                  | Débitos TFJ na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019 | 0,00     |
| 111                                                                  | Débitos TFJ na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017 | 0,00     |
| 117                                                                  | Débitos TFJ na Ficha Financeira referente multas       | 0,00     |
| 118                                                                  | Débitos TFJ na Ficha Financeira referente juros        | 0,00     |

## Relatório de Visita de Correição

|                    |                                                             |      |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|------|
| 144                | Débitos Funcese na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje     | 0,00 |
| 116                | Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje    | 0,00 |
| 114                | Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019 | 0,00 |
| 112                | Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017 | 0,00 |
| 119                | Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente multas       | 0,00 |
| 120                | Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente juros        | 0,00 |
| Comentários Gerais |                                                             |      |

| Justiça Aberta (Provimento n. 24/2012/CNJ) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Código                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Resposta  |
| 197                                        | Portal Justiça Aberta - Provimento n. 24/2012/CNJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Irregular |
| Comentários Gerais                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |
| Achado 1                                   | <b>Ocorrência</b><br>Do exame correccional constatou-se que os valores de arrecadação relativos aos anos de 2021 e 2022 informados no Justiça Aberta estão divergentes dos que constam no sistema GISE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
|                                            | <b>Deliberação</b><br>Da análise correccional constatou-se divergências no que tange os valores de arrecadação semestral quanto aos anos de 2021 e 2022, quando comparados aos lançados no sistema GISE.<br>Diante da situação levantada pela análise correccional, deverá a Delegatária providenciar a correção dos valores que representam sua arrecadação semestral bruta no portal Justiça Aberta, nos períodos informados, devendo, ainda, realizar a correção de eventuais divergências relativas aos anos anteriores, bem como retificar as informações e prestar esclarecimentos dos valores, quais sejam: |           |

## Relatório de Visita de Correição

CNJ 01/2021 a 30/06/2021 - R\$ 395.727,44 GISE 01/2021 a 30/06/2021 - R\$ 548.306,95;  
CNJ 01/07/2021 a 31/12/2021- R\$ 579.617,74 GISE 01/07/2021 a 31/12/2021- R\$ 584.023,42;  
CNJ 01/01/2022 a 30/06/2022 - R\$ 425.382,14 GISE 01/01/2022 a 30/06/2022 - R\$ 598.618,24;  
CNJ 01/07/2022 a 31/12/2022 - R\$ 619.374,38 GISE 01/07/2022 a 31/12/2022 - R\$ 873.847,25.

### Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Resposta  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 213    | Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 74/2018/CNJ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Regular   |
|        | <p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Da análise correcional, constatou-se que a serventia atende satisfatoriamente ao provimento.</p> <p>Todos os computadores possuem nobreak com autonomia de 30 minutos. A serventia possui o servidor, possui switch para a conexão de equipamentos internos. Possui Softwares licenciados para uso comercial, como o pacote Office. Além disso, possui banco de dados.</p> <p>O Sistema de Automação é o Nortorial, utilizado para as especialidades de Registro de Imóveis e Notas. O referido sistema realiza salvamento em nuvem, e mantém o acervo em cópia armazenado de forma segura.</p> |           |
| 214    | Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 134/2022/CNJ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Irregular |
|        | <p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>A serventia realizou a contratação da empresa Simplificart, conforme contrato em anexo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |

## Relatório de Visita de Correição

### Deliberação

A Delegatária deverá velar para que a empresa contratada cumpra integralmente as disposições do Provimento n. 134/CNJ e da Lei n. 13.709/2018.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

| Atividades típicas da implementação                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preenchimento do formulário de adequação ao Prov. 74 – CNJ;                                                                                                                                                                                                   |
| Responsável aceita (ou recusa) recomendações de questionários                                                                                                                                                                                                 |
| Obtenção de certificados dos treinamentos (Responsável e prepostos);                                                                                                                                                                                          |
| Mapeamento de dados;                                                                                                                                                                                                                                          |
| Apresentação do Relatório de Impacto;                                                                                                                                                                                                                         |
| Responsável aceita (ou recusa) recomendações de processos;                                                                                                                                                                                                    |
| Análise de contratos;                                                                                                                                                                                                                                         |
| Responsável aceita (ou recusa) recomendações de adequação de contratos;                                                                                                                                                                                       |
| Cadastro na Plataforma;                                                                                                                                                                                                                                       |
| Responsável vincula demais Controladores e Operadores e seus departamentos na plataforma;                                                                                                                                                                     |
| Responsável faz a validação das recomendações de questionários e processos. Caso o(a) Responsável não aceite as sugestões de questionários e processos, deverá responder aos questionários do zero e também mapear os processos de cada departamento do zero; |
| Inclusão do selo "Dados Pessoais Protegidos" no site, e-mail, redes sociais e também impressão, para certificar a maturidade da empresa e criar o canal de comunicação (titulares e ANPD);                                                                    |
| Inclusão do banner de cookies (Leaving Cookies) no site para colher o consentimento.                                                                                                                                                                          |



## Relatório de Visita de Correição

- Verificar se o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executa suas tarefas de forma autônoma e independente;
- Decidir, sem demora, acerca da tomada de medidas de adequação e medidas de mitigação de danos, endereçamento, violações e incidentes, comunicações ao público e às autoridades, e outras decisões executivas acerca de privacidade e proteção de dados levadas à alta-diretoria pelo Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais;
- Manter os dados de contato do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais disponíveis ao público;
- O Encarregado será informado de forma adequada e o mais brevemente possível sobre as questões relacionadas à proteção de dados pessoais enfrentadas pela serventia.

### Confidencialidade:

O Encarregado cumprirá as respectivas atribuições amparado por sigilo e confidencialidade que:

- Com relação à empresa, será aplicável com base na "necessidade de saber", de tal modo que o Encarregado deverá avaliar a conveniência e a necessidade de publicar informações;
- Com relação a terceiros, terá caráter absoluto, salvo quando se tratar de atendimento à ordem legal ou regulatória.

### Do reporte:

O Encarregado deverá se reportar diretamente ao Controlador acima qualificado, Responsável pela serventia extrajudicial denominada Cartório Araguaçuema.

### Da identificação do Encarregado:

O nome e os detalhes de contato do Encarregado (razão social, endereço eletrônico, telefone, e-mail) serão compartilhados pelo Controlador e, quando necessário, comunicados oficialmente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e ao público.

### Dos Chamados E Suporte Técnico

Por chamado entende-se qualquer incidente, requisição, problema ou mudança relacionado aos serviços prestados.

A CONTRATANTE classificará os chamados de acordo com os critérios descritos nos quadros abaixo:

| Demanda              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Correções Críticas   | Relacionadas às interrupções ou reduções severas no desempenho de serviços críticos para o negócio da CONTRATANTE. Os serviços críticos são: <ul style="list-style-type: none"><li>• Indisponibilidade da solução de controle e gestão da LGPD e portal do titular para os usuários;</li><li>• Indisponibilidade da solução de controle e gestão da LGPD e portal do titular com interrupção do serviço de BFO;</li><li>• Qualquer outro serviço com impacto direto na LGPD ou nos serviços prestados pela CONTRATANTE ou em funções críticas que reflitam diretamente no resultado do negócio da instituição.</li></ul> |
| Manutenção corretiva | Qualquer chamado com pouco impacto em serviços críticos e não críticos da CONTRATANTE e que estejam causando interrupção ou redução grave de desempenho em serviços relacionados ao negócio da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Manutenção legal     | Qualquer chamado com impacto em serviços críticos e não críticos que sejam necessários para adequação às regulamentações relacionadas ao negócio da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Suporte              | Dúvidas e orientações quanto à operação e administração do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

contratos, pareceres e outros documentos, contidos em qualquer meio eletrônico ou físico a que a referida Parte tiver acesso em virtude deste Contrato (os documentos e informações acima referidos, as "Informações Confidenciais"), ficando desde já estabelecido que as Informações Confidenciais somente poderão ser divulgadas aos seus sócios, administradores, procuradores, consultores, prepostos, empregados e colaboradores, presentes ou futuros, que precisem ter acesso às Informações Confidenciais em razão do cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Qualquer informação ou material que o Contratante disponibilize ou entregue à Contratada para possibilitar a execução do serviço terá o caráter de confidencialidade e deverá ser tratada como tal pela Contratada, seus representantes e seu próprio pessoal, sendo vedada a revelação das mesmas a terceiros, comprometendo-se a Contratada a adotar todos os dispositivos e medidas que forem necessárias para o estrito cumprimento da lei vigente em matéria de Propriedade Industrial, Intelectual e proteção de dados de caráter pessoal (privacidade).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Confidencialidade tem natureza irrevogável e irretroatável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa decorrentes deste, assegurando-se à parte prejudicada, na hipótese de violação da confidencialidade o presente contrato, ter o presente por rescindido, sem necessidade de aviso prévio e sem gerar, com este fato, direito a indenizações ou ressarcimentos.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, DO ADITAMENTO E DA RESCISÃO:** O presente instrumento é firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser objeto de alteração e/ou aditamento por consenso entre as partes e, sendo automaticamente prorrogado de forma tácita se não houver disposição expressa do contrário, mediante notificação encaminhada para o e-mail da parte contrária e, neste caso, considera-se como serviço prestado e efetivamente finalizado no mês em que se der a mencionada notificação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** No caso de rescisão antecipada, sem justo motivo, o aviso deve ocorrer com antecedência mínima de 03 (três) meses, para que as partes possam finalizar todas as informações necessárias e garantia da transmissão sem que haja comprometimento ao tratamento dos dados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ocorrendo a rescisão do presente contrato a pedido da Contratante, antes de decorrido o prazo de vigência previsto nesta cláusula (90 dias), é devida multa equivalente ao valor de 03 meses de contrato, e, sendo necessário o ajuizamento de ação judicial, cabe ao Contratante ressarcir a Contratada das despesas processuais e honorários advocatícios contratuais, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da demanda.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ELEIÇÃO DE FORO:** As partes elegem como competente, o foro da Comarca de Palmas - TO, para dirimir questões decorrentes do presente contrato. E por estar justo e contratado, assinam digitalmente - com certificado digital ICP Brasil - o presente instrumento, para que surta seus jurídicos e desejados efeitos.

Palmas - TO, 7 de Março de 2023.

Assinado digitalmente por:  
ELIZABETH PEREIRA LIMA MATOS  
CPF: 017.865.941-34  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Contratante  
Data: 08/03/2023 14:19:02 -03:00

ELIZABETH PEREIRA LIMA MATOS

Assinado digitalmente por:  
LUDIMILLA CANTARELI MOURA ALMEIDA  
CPF: 027.765.481-45  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Contratada  
Data: 07/03/2023 21:20:52 -03:00

SIMPLIFICART  
LUDIMILLA CANTARELI MOURA ALMEIDA



## Relatório de Visita de Correição

### ANEXO I

#### NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

**ELIZABETH PEREIRA LIMA MATOS**, brasileira, casada, tabelê e registradora, portadora da CI/RG nº 124.146 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 617.669.841-34, vinculado à atividade notarial e registral do Contratante, que atua sob a denominação de Cartório Araguacema (CNS/CN) nº 12.869-4), inscrito no CNPJ/MF nº 02.739.746/0001-47, com endereço profissional na Av. João Duarte de Souza, 736, Centro, CEP: 77690-000, Araguacema-TO, onde tem domicílio, denominada "CONTROLADOR", nomeia como **ENCARREGADO** pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e art. 10 do Provimento 134/2022 do Conselho Nacional de Justiça, **SIMPLIFICART**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.439.256/0001-26**, com sede na Quadra 604 Sul, Alameda 12, Lote 37, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-032, Palmas - TO, neste ato representada por sua sócia-administradora, **LUDIMILLA CANTARELI MOURA ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, analista de sistemas, nascida em 17/03/1993, portadora da Cédula de Identidade RG nº, CPF/MF 027.083.481-83, residente e domiciliada na Quadra 604 Sul, Alameda 12, nº 37, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-032.

A nomeação entra em vigor na data de assinatura desta carta e possui vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, sendo que ao final do prazo inicial de vigência passará a vigorar por prazo indeterminado, se não houver rescisão expressa por qualquer das partes até 90 (noventa) dias antes do seu termo.

#### Atribuições e tarefas do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executará as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;
- Assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando apropriado, assessorando em todas as outras questões;
- Atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.

#### Deveres do Controlador:

##### O Controlador compromete-se a:

- Fornecer ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais todos os meios, recursos financeiros e pessoal necessários, a fim de permitir o desempenho adequado de suas tarefas e funções;
- Envolver prontamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais em todos os assuntos relacionados à proteção de dados pessoais;
- Abster-se de fornecer instruções sobre como o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deve executar suas tarefas;

#### SUMÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** ELIZABETH PEREIRA LIMA MATOS, brasileira, casada, tabelê e registradora, portadora da CI/RG nº 124.146 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 617.669.841-34, vinculado à atividade notarial e registral do Contratante, que atua sob a denominação de Cartório Araguacema (CNS/CN) nº 12.869-4), inscrito no CNPJ/MF nº 02.739.746/0001-47, com endereço profissional na Av. João Duarte de Souza, 736, Centro, CEP: 77690-000, Araguacema-TO, onde tem domicílio, doravante denominado de Contratante; e

**CONTRATADA:** SIMPLIFICART, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.439.256/0001-26, com sede na Quadra 604 Sul, Alameda 12, Lote 37, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-032, Palmas - TO, neste ato representada por sua sócia-administradora, LUDIMILLA CANTARELI MOURA ALMEIDA, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, analista de sistemas, nascida em 17/03/1993, portadora da Cédula de Identidade RG nº, CPF/MF 027.083.481-83, residente e domiciliada na Quadra 604 Sul, Alameda 12, nº 37, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-032.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei 13.709/2018 e Provimento 134/2022 do Conselho Nacional de Justiça, da serventia extrajudicial a que detém delegação a Contratante, abrangendo assessoria, fornecimento de relatório e indicação de solução referente a tratamento de dados de pessoa física enquadrados nas normativas supracitadas:

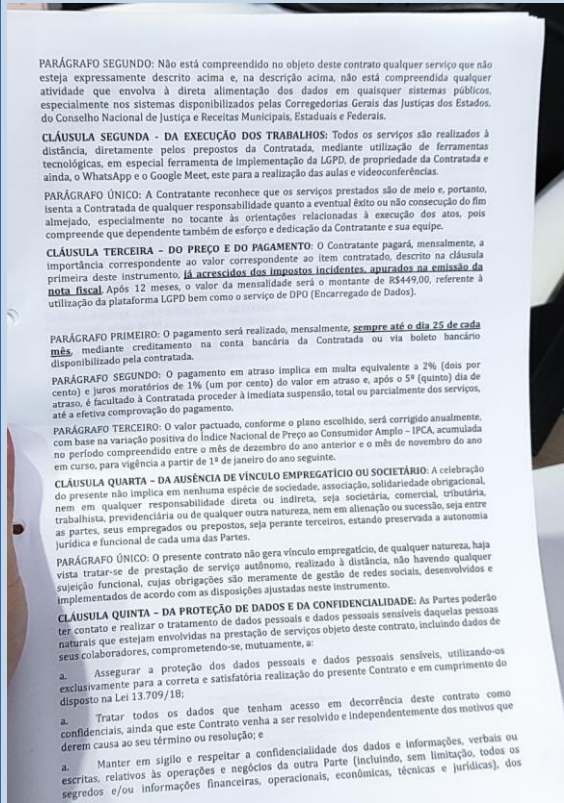
| ITEM                                | SERVIÇOS                                                                                                        | VALOR                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | <b>PLANO BÁSICO:</b><br>• DPO (Encarregado de Dados);                                                           | R\$349,00<br>Pagamento mensal |
| <input type="checkbox"/>            | <b>PLANO ESSENCIAL:</b><br>• Plataforma LGPD;<br>• DPO (Encarregado de Dados);                                  | R\$449,00<br>Pagamento mensal |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>PLANO COMPLETO:</b><br>• Plataforma LGPD;<br>• DPO (Encarregado de Dados);<br>• Implementações e Adequações. | R\$900,00<br>Pagamento mensal |

Obs.: Na coluna item, assinale os serviços contratados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As atividades exercidas pela Contratada serão aquelas abaixo descritas, conforme Carta de Nomeação de Encarregado, parte integrante deste instrumento, regido pelas cláusulas seguintes e pelas normas de Direito Privado.



## Relatório de Visita de Correição

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
| 215 | Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 88/2019/CNJ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Regular       |
| 216 | Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 77/2018/CNJ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não se aplica |
| 217 | <p>Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos da Recomendação n. 9/2013/CNJ?</p> <div><p><b>Observação</b></p><p><b>Ocorrência</b></p><p>O Cartório possui cerca de 50% do seu acervo digitalizado, isso inclui Tabelionato de Notas e o Registro de Imóveis.</p><p><b>Deliberação</b></p><p>Considerando a necessidade de proteção dos dados, a Delegatária deverá concluir a digitalização dos livros, mantendo as cópias de segurança em local seguro de acordo com as determinações contidas na Recomendação n. 9/CNJ, Provimento n.74/CNJ, bem</p></div> | Irregular     |

## Relatório de Visita de Correição

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 233                | <p>como art. 255 e seguintes do Provimento n. 3/2023/CGJUSTO.</p> <p>Caso necessário, poderá apresentar “Plano de Ação”, cujo modelo segue ao final deste relatório, indicando prazo razoável para a conclusão das ações e cumprimento integral da deliberação.</p>                                                                                                                                                                                                    |               |
|                    | <p>A serventia utiliza o sistema e-Notariado, conforme o Provimento n. 100/CNJ?</p> <p><b>Achado</b></p> <p><b>Ocorrência</b></p> <p>O Cartório não está habilitado para a prática de atos notariais eletrônicos.</p> <p><b>Deliberação</b></p> <p>Diante da irregularidade, fica determinado que a Delegatária providencie a devida habilitação para a prática de atos notariais eletrônicos, observando todo o regramento estabelecido no Provimento Nº 100/CNJ.</p> | Não           |
|                    | <p>Quando há alteração de prenome, a serventia observa as disposições do Provimento 137 CNJ quanto ao modo de Comunicação ao TSE?</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não se aplica |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |

| Das Centrais |                                                                                                                                                           |          |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Código       | Descrição                                                                                                                                                 | Resposta |
| 234          | <p>A serventia encontra-se integrada a Central de Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC/ONR, na forma do Provimento n. 124/2021/CNJ?</p> | Sim      |
|              | <b>Achado</b>                                                                                                                                             |          |

## **Relatório de Visita de Correição**

### **Ocorrência**

O Cartório utilizava o sistema VirtualCart, e posteriormente a reunião de abertura da correição da comarca (18/04/2023), que foi comunicada que este pararia de operar. Dessa forma, a Delegatária fez a contratação do sistema NORTORIAL.

Aduziu que fez a solicitação do backup do sistema VirtualCart (17/05/2023), e que pediram o prazo de um mês para a disponibilização.

Ainda não houve a integralização à SAEC.

Por fim, registra-se que a especialidade de imóveis não é 100% digitalizada e nem automatizada. A digitalização ocorria à medida que o interessado comparecia ao cartório para a prática de um novo ato, e nessa ocasião aquele registro antigo era digitalizado.

### **Deliberação**

Inicialmente aclara-se que a finalidade principal do ONR é a implementação do Sistema do Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), promovendo a interconexão em rede de todas as unidades de registro de imóveis do território nacional, propiciando acesso universal unificado e centralizado em um ponto único na Internet, mantidos os dados em suas bases primárias, nas respectivas serventias. Trata-se de arquitetura que promove o acesso universalizado com a distribuição orgânica de competências, respeitadas as atribuições de cada registrador imobiliário.

Nesse prisma, considerando a relevância da questão, a Delegatária deverá demonstrar a integração à SAEC/ONR, inclusive a devida disponibilização na plataforma do seu indicador pessoal, bem como as imagens das matrículas, conforme dispõe o Provimento n. 124/CNJ.

A não integralização conforme verificada durante a visita correcional caracteriza descumprimento das disposições contidas no Provimento, possível de sanções na forma da Lei n. 8.935/1994, conforme redação do Parágrafo Único do art. 4º do Provimento n. 124/CNJ.

## Relatório de Visita de Correição

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|     | Nesse sentido, antes de adoção de qualquer medida censória, oportunizamos a possibilidade de apresentação de PLANO DE AÇÃO em até 30 dias, detalhando a forma que se dará a integração completa ao ONR, observando o prazo improrrogável de 6 meses para cumprimento, sob pena de aplicação do Parágrafo Único do art. 4º do Provimento n. 124/CNJ. |     |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
| 235 | A serventia alimenta a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, na forma do Provimento n. 18/2012/CNJ?                                                                                                                                                                                                                     | Sim |
| 236 | A serventia encontra-se integrada a Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos – CENPROT, na forma do Provimento n. 87/2019/CNJ?                                                                                                                                                                                 | Não |
|     | <p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p><b>Ocorrência</b><br/>Não se aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                    |     |
| 237 | A serventia utiliza a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC, na forma do Provimento n. 46/2015/CNJ                                                                                                                                                                                                                    | Não |
|     | <p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p><b>Ocorrência</b><br/>Não se aplica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                    |     |
| 239 | A serventia observa as normas gerais estabelecidas no Provimento n. 100/CNJ, para a prática dos atos notariais eletrônicos?                                                                                                                                                                                                                         | Não |
|     | <p style="text-align: center;"><b>Observação</b></p> <p><b>Ocorrência</b><br/>A Delegatária não possui acesso ao E-notariado.</p>                                                                                                                                                                                                                   |     |

## Relatório de Visita de Correição

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 249                | <b>Deliberação</b><br>A Delegatária deverá observar a deliberação contida no tópico “A serventia utiliza o sistema e-Notariado, conforme o Provimento n. 100/CNJ?”                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |
| 257                | A serventia disponibiliza os seus serviços via Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Tocantins?<br><br>Foi demonstrado pela serventia, a inclusão de todos os dados referentes aos nascimentos, casamentos, óbitos, natimortos e demais atos relativos ao estado civil lavrados, respectivamente, nos Livros “A”, “B”, “B Auxiliar”, “C”, “C Auxiliar” e “E” na Central de Informações de Registro Civil - CRC? | Sim<br><br>Não |
|                    | <b>Observação</b><br><br><b>Ocorrência</b><br>Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |

| Pontos Específicos do Registro de Imóveis |                                                                                                                                                                                              |               |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Código                                    | Descrição                                                                                                                                                                                    | Resposta      |
| 247                                       | Nos registros de loteamentos é observada a Lei Federal n. 6.766/79?                                                                                                                          | Sim           |
| 251                                       | Nos registros das incorporações imobiliárias é observada as disposições da Lei Federal n. 4.591/64?                                                                                          | Não se aplica |
| 253                                       | O registro da Regularização Fundiária Urbana é feito com observância das disposições do artigo 42 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/17?<br><br><b>Observação</b><br><br><b>Ocorrência</b> | Não se aplica |

### Relatório de Visita de Correição

|                    |                                                                                                                                                                             |     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 255                | O Cartório não possui registro de regularização fundiária, e a Delegatária não soube informar se o município possui termo de cooperação técnica com o Tribunal.             | Sim |
|                    |                                                                                                                                                                             |     |
|                    |                                                                                                                                                                             |     |
| 258                | Há registro de terra indígena na serventia? (Provimento n. 70/2018/CNJ)                                                                                                     | Sim |
|                    | <b>Observação</b>                                                                                                                                                           |     |
|                    | <b>Ocorrência</b><br>Matrícula 4594.                                                                                                                                        |     |
| 259                | Nos procedimentos de retificação administrativa de matrícula de imóvel rural, a serventia está observando as disposições do Capítulo XVII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO? | Sim |
|                    | <b>Observação</b>                                                                                                                                                           |     |
|                    | <b>Ocorrência</b><br>À medida em que os interessados buscam o cartório, as transcrições estão sendo encerradas com a consequente abertura de matrícula.                     |     |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                             |     |

### Declaração Sobre Operações Imobiliária - DOI - Instrução Normativa RFB Nº 1112, de 28 de dezembro de 2010

| Código | Descrição                                                                                            | Resposta |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 201    | Qual a situação das Declarações Sobre Operações Imobiliária da Serventia para com a Receita Federal? | Regular  |

## Relatório de Visita de Correição

### Comentários Gerais

#### Boas Práticas da Serventia

| Código | Descrição                                                                                 | Resposta |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 231    | Durante o trabalho correcional foi apontada alguma boa prática desenvolvida na serventia? | Não      |

### Comentários Gerais

#### Das Premiações e Programas de Qualidade

| Código | Descrição                                                        | Resposta |
|--------|------------------------------------------------------------------|----------|
| 223    | A serventia possui Premiações ou integra Programas de Qualidade? | Não      |

### Comentários Gerais

#### Das Reclamações Recebidas

| Código | Descrição                                                               | Resposta |
|--------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 221    | Durante o trabalho correcional ocorreram reclamações acerca do serviço? | Não      |

### Comentários Gerais

#### Dos Questionamentos Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)

| Código | Descrição                                                                                       | Resposta |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 224    | Houveram questionamentos pelo Delegatário, Interino ou Inventor durante o trabalho correcional? | Não      |

## Relatório de Visita de Correição

### Comentários Gerais

### Obrigações Tributárias

| Código             | Descrição                                                                                                                               | Resposta |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 202                | Instituto Nacional do Seguro Social - INSS                                                                                              | Regular  |
| 203                | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                                                                                            | Regular  |
| 205                | Qual a situação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN                                                  | Regular  |
| 248                | Recolhimento do Imposto de Renda - IR dos prepostos e do Delegatário ou Delegatária, Interino ou Interina e Interventor ou Interventora | Regular  |
| Comentários Gerais |                                                                                                                                         |          |

### Malote Digital

| Código             | Descrição                                                                                           | Resposta |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 206                | Qual a situação da serventia com relação a utilização do Malote Digital - Provimento n. 25/2012/CNJ | Regular  |
| Comentários Gerais |                                                                                                     |          |

### Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento n. 45/2015 CNJ)

| Código             | Descrição                                                                          | Resposta |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Comentários Gerais |                                                                                    |          |
| Observação<br>1    | <b>Ocorrência</b><br>O Cartório possui o livro, que é gerado no sistema da ANOREG. |          |

## Relatório de Visita de Correição

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

### Livro de Visitas e Correições (Provimento n. 45/2015 CNJ)

| Código          | Descrição                                                                                                                          | Resposta |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                 | Comentários Gerais                                                                                                                 |          |
| Observação<br>1 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>O Cartório possui o livro, e armazena os termos em ordem cronológica das correições já realizadas.</p> |          |

### Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento n. 45/2015 CNJ)

| Código          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Resposta |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                 | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |
| Observação<br>1 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>O Cartório possui o livro, todavia, as receitas e despesas não são separadas por especialidade. O livro é mantido no site da ANOREG.</p> <p><b>Deliberação</b></p> <p>Conforme previsão contida no Provimento n. 45/CNJ, artigo 6º, a receita será lançada no Livro Diário Auxiliar separadamente, por especialidade, de forma <b>individualizada</b>, no dia da prática do ato, ainda que a Interina não tenha recebido os emolumentos, devendo discriminar-se sucintamente, de modo a possibilitar-lhe identificação com a indicação, quando existente, do número do ato, ou do livro e da folha em que praticado, ou ainda o do protocolo, devendo a Delegatária proceder da forma mencionada acima.</p> |          |

### RI - Livro de Protocolo (Lei n. 6.015/73 – Art. 174)

| Código | Descrição | Resposta |
|--------|-----------|----------|
|--------|-----------|----------|

## Relatório de Visita de Correição

### Comentários Gerais

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observação<br>1 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>O sistema de automação utilizado pela serventia é o NORTORIAL. Último protocolo: 29199, datado de 30.05.2023, Registro de Cédula de Crédito Bancário, Guilherme Rodrigues Morais, registro n 3506, selo n. 128694AAA066712.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Observação<br>2 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>O Cartório utilizava o sistema VirtualCat, e posteriormente a reunião de abertura da correição da comarca (18/04/2023), que foi comunicada que este pararia de operar. Dessa forma, a Delegatária fez a contratação do sistema NORTORIAL.</p> <p>A Delegatária não soube gerar o livro em PDF, todavia, imediatamente contactou o suporte técnico do sistema de automação, e este gerou o livro, ocasião na qual foi possível a consulta de todos os protocolos já realizados no novo sistema, inclusive foi possível atestar que possui campo destinado ao número de ordem, nome do apresentante, data do protocolo, natureza do título, selo utilizado no protocolo, e anotação em qual registro ou matrícula o ato foi formalizado.</p> |
| Observação<br>3 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Durante o trabalho correcional, analisando os livros de protocolo posteriores à última correição realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, verificou-se a inexistência de menção a eventuais suscitações de dúvida. A Delegatária informou que só teve uma na serventia, e que já faz muito tempo.</p> <p>Ato seguinte, foi orientada que nos casos de ocorrência de dúvidas, deverá observar o procedimento estabelecido no artigo 198, § 1º, inciso I da Lei Federal n. 6.015/73, qual seja, anotar à margem da prenotação a ocorrência da dúvida.</p>                                                                                                                                                        |
| Observação<br>4 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Durante o trabalho correcional foram consultados os selos das prenotações de n. 29170, 29172 e 29175, e confrontadas as informações constantes no livro às do sistema GISE, oportunidade na qual verificou-se a convergência das informações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## Relatório de Visita de Correição

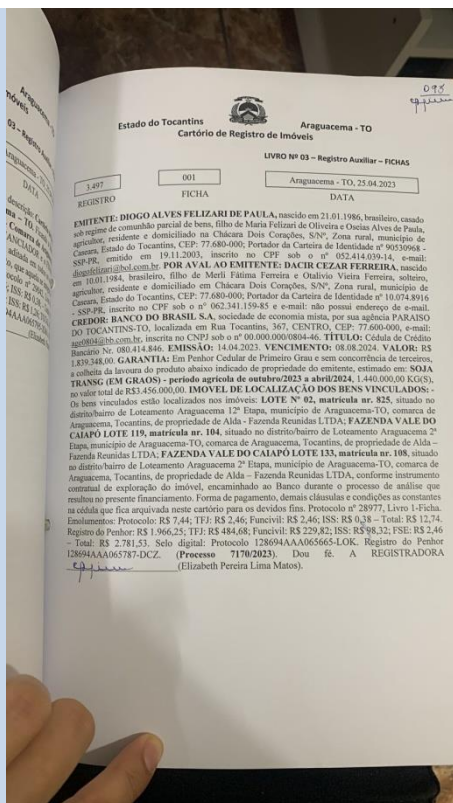
Selos n. 128694AAA066385, 128694AAA066391 e 128694AAA066420.

### RI - Livro de Registro Auxiliar (Lei n. 6.015/73 – Art. 177)

| Código          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Resposta |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                 | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |
| Observação<br>1 | <b>Ocorrência</b><br>Último registro: 3506, datado de 30/05/2023, emitente Guilherme Rodrigues Moraes, Cédula de Crédito Bancário, selo n. 128694AAA066713.                                                                                                                                                      |          |
|                 | <b>Ocorrência</b><br>Analisando o registro n. 3.497, datado de 25/05/2023, emitente Diogo Alves Felizari de Paula, selo n. 128694AAA065787, notou-se que o valor da Cédula de Crédito Bancário era de 1.839.348, e no sistema GISE a informação lançada foi 1.839.148,00.                                        |          |
| Achado 2        | <b>Deliberação</b><br>Consoante aos dados contidos nos atos notariais e de registro, é importante destacar que é fundamental que haja convergência nas informações lançadas nos atos às que constam no sistema GISE. A medida confere segurança jurídica e facilita o monitoramento feito por esta Corregedoria. |          |
|                 | Assim, a Delegatária deverá solicitar o reajuste do selo em questão, para que os valores constantes no GISE guardem consonância às informações que constam no ato, atentando-se para que situações como estas não voltem a ocorrer.                                                                              |          |



## Relatório de Visita de Correição



### Ocorrência

Analizando o registro n. 3409, datado de 03/10/2022, foi possível verificar que o selo disposto ao final do ato possui a seguinte menção:

Selo de protocolo 128694AAA060165, selo do registro do penhor 128694AAA60.

Em consulta ao primeiro selo, verifica-se que se trata do selo do registro do penhor. Ademais, o segundo selo que em tese para estar constando o do registro, encontra-se incompleto.

Obs. O ato foi realizado quando o Cartório ainda utilizava o sistema de automação anterior.

### Deliberação

Diante da irregularidade, a Delegatária deverá realizar nova impressão do ato constando o selo de forma completa, pois o objetivo do selo de fiscalização é o controle e fiscalização dos atos notariais e registrais, conferindo assim autenticidade.

Achado 3

## Relatório de Visita de Correição

Estado do Tocantins  
Cartório de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 03 – Registro Auxiliar – FICHAS

REGISTRO: 3.409 FICHA: 001 DATA: Araguacema - TO, 03.10.2022

EMITENTE: MARILEI SALETE TOMBINI, brasileira, casada com comunhão total de bens, inscrita sob o CPF nº 462.583.530-53, documento de identificação: 04268591720 DETRAN/BA, Profissão: Produtora rural, residente à Rua Glauber Rocha Empres Maria Clara, 57 - St. 103 - Jardim Panaiso, Luis Eduardo Magalhães-BA, CEP: 47.855-678; Cônjuge ORONALDO ZICARLOS TOMBINI, inscrito sob o CPF nº 353.088.416-91, documento de identificação: 2023835073 SSP/RS, profissão: Produtor rural. CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência Agro Cristalina-GO, CNPJ: 00.360.302/5659-85. TÍTULO: Cédula Rural pignoratícia nº 17404177454/2022. EMISSÃO: 28.09.2022. VENCIMENTO: 08.03.2023. VALOR: R\$ 1.500.000,00. GARANTIAS: Em PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a colheita da lavoura do produto abaixo indicado, estimado em: MILHIO EM GRAOS; Quantidade: 3.184.714,00 KG, no valor total de R\$ 1.500.000,00. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estão localizados no imóvel rural denominado FAZENDA SÃO BENTO - GLEBA B, matrícula nº 4.692, situado no distrito/bairro de zona rural, município de Araguacema-TO, de propriedade de Alcione Gonçalves da Silva. Forma de pagamento, demais cláusulas e condições as constantes na cédula que fica arquivada nesta serventia para os devidos fins. Protocolo nº 27570, Livro 1-E Fichas. Emolumentos: Protocolo: R\$ 7,03; TFE: R\$ 2,33; Funcivil: R\$ 2,33; ISS: R\$ 0,36 - Total: R\$ 12,05. Registro do Penhor: R\$ 1.733,89; TFE: R\$ 416,95; Funcivil: R\$ 176,29; ISS: R\$ 86,70; FSE: R\$ 2,33 - Total: R\$ 2.416,16. Selo digital: Protocolo 128694AAA060165-ZVU, Registro do penhor 128694AAA060. (Processo 8916/2022). Dou fé. A REGISTRADORA (Elizabeth Pereira Lima Matos).

### Ocorrência

Durante o trabalho correccional foram consultados os registros de n. 3499, 3498, 3407, 3465 e 3478, e confrontadas as informações constantes nos atos às do sistema GISE, oportunidade na qual foi possível verificar a convergência das informações.

Observação  
4

Selos n. 128694AAA066040, 128694AAA065978, 128694AAA060078, 128694AAA063864 e 128694AAA063870.

Por fim, foi solicitado à Delegatária que a visualização das guias não negociáveis, esta prontamente atendeu, sendo possível constatar que estas se encontram de fácil acesso, digitalizadas no sistema de automação.

**RI - Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros (Lei n. 5.709/71 - art. 10)**

03/10/1980

Código

Descrição

Resposta

## Relatório de Visita de Correição

| Comentários Gerais |                                                                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observação<br>1    | <b>Ocorrência</b><br>O Cartório possui o livro, todavia, este não conta com nenhum registro. |

| RI - Livro de Registro de Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou de Liquidação Extrajudicial (Lei n. 6.024/74 – Art. 36 e 55) |                                                                                              |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 14/05/1992                                                                                                                                                                              |                                                                                              |          |
| Código                                                                                                                                                                                  | Descrição                                                                                    | Resposta |
| Comentários Gerais                                                                                                                                                                      |                                                                                              |          |
| Observação<br>1                                                                                                                                                                         | <b>Ocorrência</b><br>O Cartório possui o livro, todavia, este não conta com nenhum registro. |          |

| RI - Livro de Registro Geral (Lei n. 6.015/73 – Art.176) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Código                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Resposta |
| Comentários Gerais                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| Observação<br>1                                          | <b>Ocorrência</b><br>Última matrícula aberta: 5894, datada de 25/05/2023, Walter Dalat Simas, selo n. 12869AAA066626.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |
| Achado 2                                                 | <b>Ocorrência</b><br>Em consulta à matrícula n. 5577, aberta em 01 de outubro de 2021, selo n. 128694AAA048908, verifica-se que esta foi encerrada em decorrência de uma compra e venda e desmembramento, selo n. 128694AAA057389, tendo originado as matrículas 5672 e 5671.<br>Em consulta às matrículas 5672 e 5671, foi possível atestar que estas foram abertas utilizando o item 3.1.1 da Tabela IV.<br>Selos n. 128694AAA057409 e 12869AAA057406. |          |
|                                                          | <b>Deliberação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |

## **Relatório de Visita de Correição**

Diante da irregularidade, aclara-se consoante a Nota Explica n. 3, a, da Tabela de Emolumentos (Lei Estadual n. 3.408/189) temos que “Processam-se na forma do item 3.5 desta Tabela os procedimentos que tenha por finalidade a retificação de matrícula de imóvel, bem como os procedimentos que, não incidindo nos itens 3.1 a 3.4 desta Tabela, importem em desmembramento, parcelamento de imóveis desdobrados em novas matrículas, inclusive nos casos de aquisição por usucapião judicial ou administrativa”.

Ademais, o item 3.5, II da Lei Estadual n. 3.408/18, preceitua sobre a cobrança “Pelo processamento de retificação administrativa de matrícula, incluindo a autuação, impugnações e manifestações de interessados, abertura e encerramento de matrículas, transcrição de memoriais, arquivamento e conservação”.

De tudo isso impende consignar que o item a ser utilizado para o encerramento da matrícula originária que será objeto de desdobro, deve ser o item 3.5.

Outrossim, as matrículas abertas devem estar com fundamento no item 3.5.1 (no caso de tratar-se de área urbana).

Assim, a Delegatária deverá seguir o exposto acima, visando a consonância do procedimento ao que dispõe a legislação regente, bem como realizar um levantamento de todos os procedimentos já realizados, e solicitar o reajuste dos selos.

### **Ocorrência**

A matrícula 5892 (imóvel rural), aberta em 16/05/2023, selo n. 128694AAA066335, de propriedade de Clédio Inávio Wille, foi objeto de retificação administrativa.

Observação  
3

Solicitada a documentação da matrícula referida, notou-se que a documentação é devidamente armazenada e organizada (planta do imóvel georreferenciado, certificação, declarações de respeito de limites, AR, notificação extrajudicial, requerimento, termo de declaração de responsabilidade técnica, TRT, CCIR, Croqui do imóvel rural, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de Imóvel Rural, memorial descritivo, documentos pessoais, comprovante de

## Relatório de Visita de Correição

residência, procuração).

Ademais, solicitada a matrícula originária, a M-4862, notou-se o devido encerramento. Selo n 128694AAA066333.

Registra-se que o ato foi formalizado com o item correto da tabela de emolumentos, qual seja, o item 3.5 II, da Tabela IV.

Por fim, referente à comunicação ao Incra da presente retificação, a Delegatária a promove no SIGEF, inclusive anexa a certidão, atendendo o artigo 22 do Decreto n. 4947/96 e art. 1º, § 7º da Lei 10.267/2001.

### Ocorrência

Observação  
4

Durante o trabalho correcional foram consultados os selos das matrículas n. 5881, 5876 e 5883, e confrontadas as informações constantes no ato às do sistema GISE, oportunidade na qual foi verificada a convergência.

Selos n. 128694AAA064997, 128694AAA065011e 128694AAA064964.

### Ocorrência

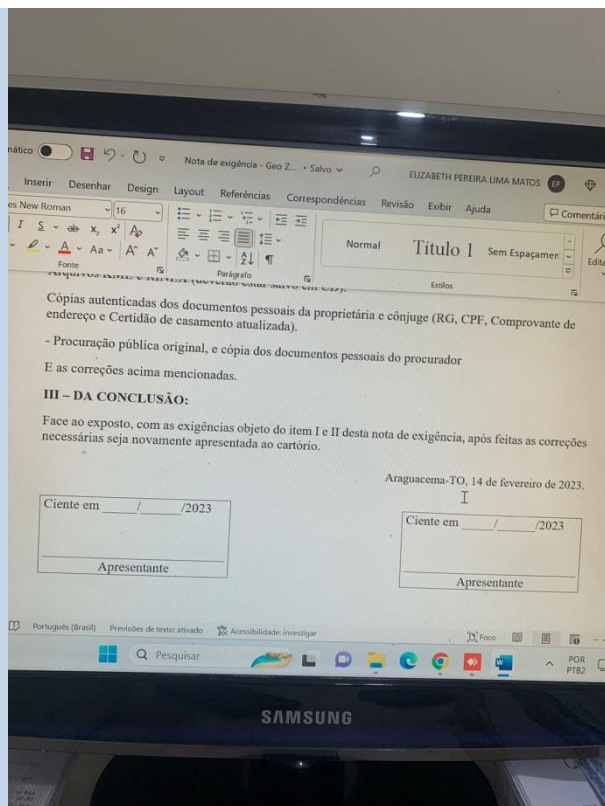
Solicitada a apresentação de uma nota de exigência já formulada, a Delegatária a apresentou, oportunidade na qual foi verificado a inexistência de menção à possibilidade de o interessado requerer a formulação de suscitação de dúvida, consoante o art. 198, VI da Lei Federal n. 6.015/73.

Achado 5

### Deliberação

Em vista da irregularidade, a Delegatária doravante, nos casos de suscitação de dúvida deverá observar os termos do artigo 198, inciso VI da Lei Federal n. 6.015/73, devendo fazer constar da nota de exigência a possibilidade de o interessado requerer que o título e a declaração de dúvida sejam remetidos ao juízo competente para dirimi-la.

## Relatório de Visita de Correição



### RI - Livro Indicador Pessoal (Lei n. 6.015/73 – Art. 180)

| Código          | Descrição                                                                                                                                                               | Resposta |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Observação<br>1 | Comentários Gerais                                                                                                                                                      |          |
|                 | <b>Ocorrência</b><br>O Cartório possui o Indicador no sistema de automação utilizado pela serventia, e durante o trabalho correcional gerou o livro para a conferência. |          |

### RI - Livro Indicador Real (Lei n. 6.015/73 – Art. 179)

| Código     | Descrição          | Resposta |
|------------|--------------------|----------|
| Observação | Comentários Gerais |          |
|            | <b>Ocorrência</b>  |          |

## Relatório de Visita de Correição

|   |                                                                                                                                                    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O Cartório possui o Indicador no sistema de automação utilizado pela serventia, e durante o trabalho correcional gerou o livro para a conferência. |
|   | <b>Deliberação</b>                                                                                                                                 |

### TAB - Livro de Ata Notarial - Art. 421, VII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

01 09/08/2022

| Código       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resposta |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|              | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |
| Observação 1 | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Último ato: Ata Notarial de folha 16, Protocolo 3040, Livro 1, Selo n. 128694AAA066667 - KJA. As informações no sistema GISE estão corretas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |
|              | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Analisando a Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial de folha 13/14, Selo n. 128694AAA063022 - NWQ constatou-se que o item da tabela de emolumentos utilizado é item 1.11, a da Tabela V, sendo que o correto seria o item "2.1. <i>"Pela lavratura de escritura com conteúdo financeiro, incluindo o respectivo traslado."</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |
| Achado 2     | <p><b>Deliberação</b></p> <p>Diante da irregularidade pontuada, aclara-se que nos termos do artigo 523 do Provimento n. 3/2023/CGJUSTO, a Ata Notarial elaborada para a instrução de Usucapião Extrajudicial será considerada ato de conteúdo econômico, ensejando que o item a ser utilizado é o 2.1 da Tabela de Emolumentos (Lei 3.408/18).</p> <p>No caso em questão, a Delegatária deverá solicitar o reajuste do selo utilizado, bem como realizar o levantamento de outras atas já lavradas deste mesmo teor, e proceder com o pedido de reajuste de selo. Além disso, deverá observar a deliberação lançada acima para os próximos casos de lavratura de ata de Usucapião Extrajudicial.</p> |          |
| Achado 3     | <p><b>Ocorrência</b></p> <p>Do exame geral do livro, constatou-se que está sendo paginado de forma irregular. O verso da página 16, por exemplo, trata-se da continuação da ata</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |

## **Relatório de Visita de Correição**

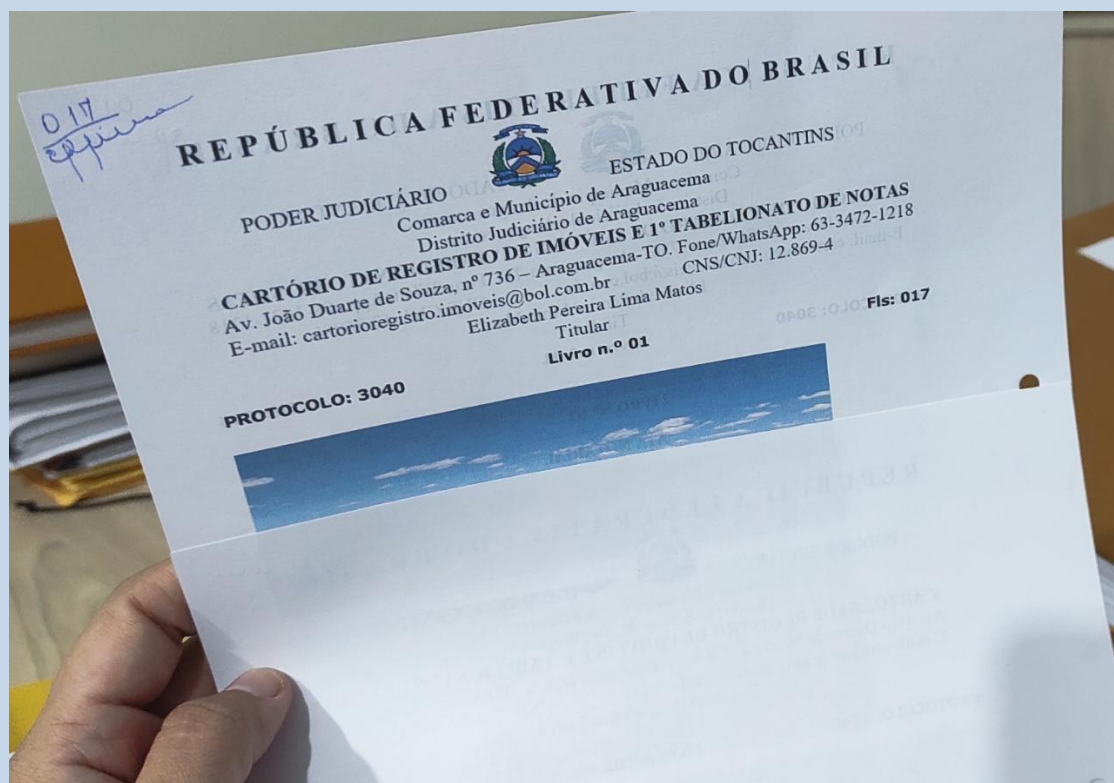
da página 16, todavia, foi numerada como se fosse a página 17. Além disso, verificou-se que algumas páginas estão numeradas à caneta. Seguem imagens anexas para melhor percepção.

### **Deliberação**

No que concerne à paginação do livro, a Delegatária deverá organizá-lo, fazendo constar quando utilizado o verso da página, a devida identificação de tratar-se do verso, exemplo: anverso consta a numeração 24, no verso deveria constar 24-Verso ou 24-V.

A formatação deverá ser realizada por meio do sistema de automação utilizado na serventia, e não de forma manuscrita pela Delegatária, pois a conduta é contrária ao que estabelece o Provimento n. 3/2023/CGJUSTO.

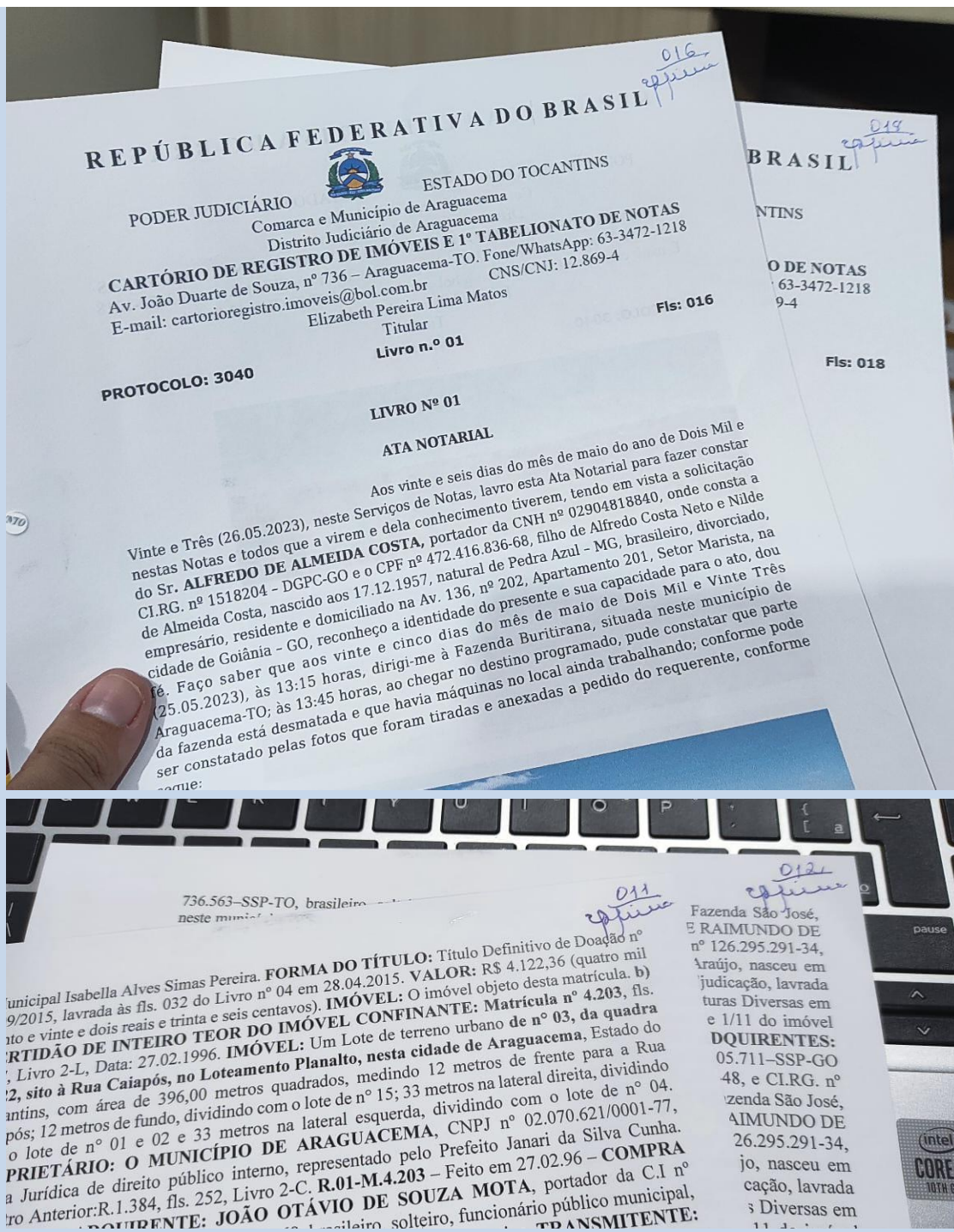
Deste modo, a Delegatária deverá providenciar os ajustes necessários à atender o consignado acima.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**ESTADO DO TOCANTINS**

**Relatório de Visita de Correição**



## Relatório de Visita de Correição

**TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Art. 421, II do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO**

42 23/08/2022

Código

Descrição

Resposta

### Comentários Gerais

Observação  
1

#### Ocorrência

Último ato: Escritura de Compra e Venda de folhas 112/116, Protocolo 3033, Livro 42, Selo 128694AAA066603 - PHR. Os dados no sistema GISE foram lançados de forma regular.

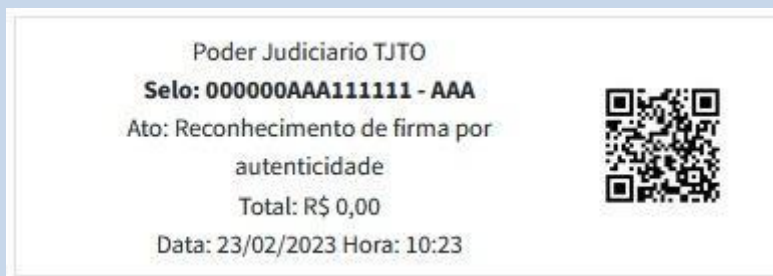
#### Ocorrência

Analizou-se que o QR Code impresso nos atos está fora dos padrões estabelecidos pelo Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO, conforme imagem.

#### Deliberação

Consoante QR Code, a forma correta de disposição nos atos está prevista no anexo único do Provimento n. 3/2023 da GJUS/TO, devendo a Delegatária proceder com a sua adequação. Segue abaixo a imagem para melhor compreensão.

Achado 2

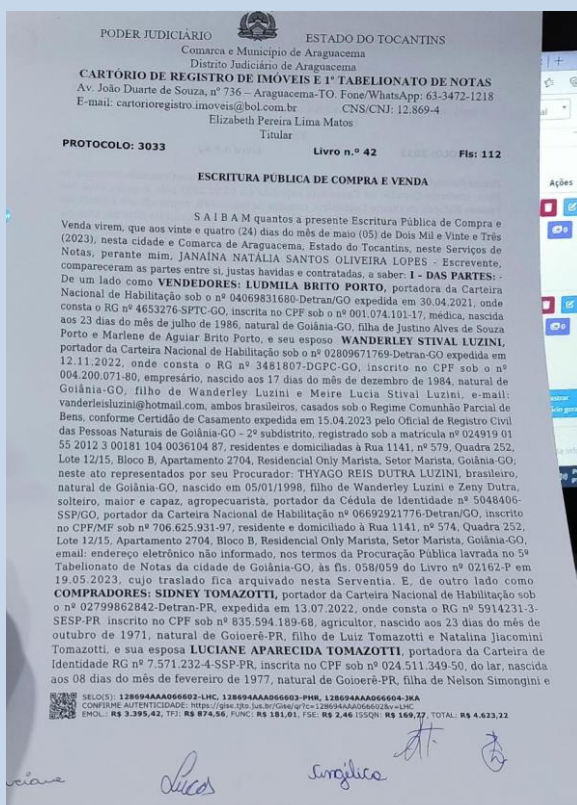


Aclara-se que no campo relativo ao ato, é para ser incluída a informação sobre o ato praticado, no caso do modelo, o ato era de reconhecimento de firma por autenticidade.

## Relatório de Visita de Correição

A Delegatária também poderá acessar o seguinte endereço eletrônico, para obter o modelo que ilustra a forma correta de estampar nos atos o QR Code e o selo de fiscalização:

<<https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=123456AAA000000&v=AAA>>.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS  
Comarca e Município de Araguacema  
Distrito Judiciário de Araguacema  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. João Duarte de Souza, nº 736 – Araguacema-TO. Fone/WhatsApp: 63-3472-1218  
E-mail: cartorioregistro.imoveis@bol.com.br CNS/CNJ: 12.869-4  
Elizabeth Pereira Lima Matos  
Titular

PROTOCOLADO: 3033 Livro n.º 42 Fols: 112

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**

S A B A M quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda vierem, que aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) de Dois Mil e Vinte e Três (2023), nesta cidade e Comarca de Araguacema, Estado do Tocantins, neste Serviço de Notas, perante mim, JANAINA NATALIA SANTOS OLIVEIRA LOPES - Escrevente, compareceram as partes entre si, justas havidas e contratadas, a saber: I - DAS PARTES: - De um lado como **VENDEDORES**: **LUDMILA BRITO PORTO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04069831680-Detran/GO expedida em 30.04.2021, onde consta o RG nº 4653276-SPTC-GO, inscrita no CPF sob o nº 001.074.101-17, médica, nascida aos 23 dias do mês de julho de 1986, natural de Goiânia-GO, filha de Justino Alves de Souza Porto e Marlene de Aguiar Brito Porto, e seu esposo **WANDERLEY STIVAL LUZINI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 02809671769-Detran/GO expedida em 12.11.2022, onde consta o RG nº 3481807-DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 004.200.071-80, empresário, nascido aos 17 dias do mês de dezembro de 1984, natural de Goiânia-GO, filho de Wanderley Luzini e Meire Lucia Stival Luzini, e-mail: wanderleyluzini@hotmail.com, ambos brasileiros, casados sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento expedida em 15.04.2023 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiânia-GO - 2º subdistrito, registrado sob a matrícula nº 024919.01.55.2012.3.00181.104.0036104.87, residentes e domiciliados à Rua 1141, nº 579, Quadra 252, Lote 12/15, Bloco B, Apartamento 2704, Residencial Only Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, neste ato representados por seu Procurador: **THYAGO REIS DUTRA LUZINI**, brasileiro, natural de Goiânia-GO, nascido em 05/01/1998, filho de Wanderley Luzini e Zeny Dutra, solteiro, maior e capaz, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 5048406-SSP/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06692921776-Detran/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 706.625.931-97, residente e domiciliado à Rua 1141, nº 574, Quadra 252, Lote 12/15, Apartamento 2704, Bloco B, Residencial Only Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, email: endereço eletrônico não informado, nos termos da Procuração Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas da cidade de Goiânia-GO, às fls. 058/059 do Livro nº 02162-P em 19.05.2023, cujo traslado fica arquivado nesta Serventia. E, de outro lado como **COMPRADORES**: **SIDNEY TOMAZOTTI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 02799862842-Detran-PR, expedida em 13.07.2022, onde consta o RG nº 5914231-3-SSP-PR inscrito no CPF sob nº 835.594.189-68, agricultor, nascido aos 23 dias do mês de outubro de 1971, natural de Goioerê-PR, filho de Luiz Tomazotti e Natalina Jacomini Tomazotti, e sua esposa **LUCIANE APARECIDA TOMAZOTTI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.571.232-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 024.511.349-50, do lar, nascida aos 08 dias do mês de fevereiro de 1977, natural de Goioerê-PR, filha de Nelson Simongini e

SELDO(S): 128094AAA066602-LHC: 128094AAA066603-PHR: 128094AAA066604-JKA  
CONFIRME AUTENTICIDADE: https://gise.tjto.jus.br/Verifica/qr?c=128094AAA066602&v=LHC  
ENCL: RS 3.395,42, TP: RS 874,56, FUNC: RS 181,01, FSE: RS 2,46 ISSQN: RS 569,27, TOTAL: RS 4.623,22

### Ocorrência

Observação  
3

Pontua-se que o Cartório utilizava o sistema VirtualCart, e posteriormente a reunião de abertura da correição da comarca (18/04/2023), que foi comunicado que este pararia de operar. Dessa forma, a Delegatária fez a contratação do sistema NORTORIAL, que passou a redigir os atos de forma mais correta, lançados as informações do ato, valores econômicos e vinculação de selos de forma correta no sistema GISE.

Foram analisados os livros 41 e 42.

Observação  
4

### Ocorrência

Analisando a escritura pública do último ato mencionado alhures, verificou-se que atende aos requisitos estabelecidos pelo art. 438 do Provimento n.

## Relatório de Visita de Correição

3/2023/CGJUS/TO.

Além disso, a documentação que subsidia o ato, quando analisada, encontra-se regular, possuindo os seguintes documentos arquivados no cartório: Certidão de inexistência de ônus reais sobre o imóvel, Certidão de Inteiro Teor da Matrícula, Certidão Negativa de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativa ao imóvel, CCIR, Recibo de Inscrição do Imóvel no CARS, Certidão Negativa de Débitos de ITR, Certidão Negativa de Protesto, Certidão Negativa de Ações Trabalhistas (TO e GO), Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda Estadual (TO e GO, Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Distribuição de Ações de Execuções Fiscais do GO e comprovante de consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultado negativo.

A DOI foi emitida e se encontra regular. A base de cálculo utilizada para fins de emolumentos é o valor econômico do imóvel, de R\$ 470.653,07, conferido de forma regular no sistema GISE. Verificou-se, portanto, regularidade quanto a apresentação dos documentos contidos nos art. 442 do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO, e quanto as informações lançadas no sistema GISE.

Notou-se que os vendedores são representados por Procurador, cujo instrumento de procuração está armazenado na serventia. Além disso, no teor da escritura é mencionado o cartório onde a procuração foi lavrada, indicando expressamente a folha e livro.

Foram conferidos outros selos, dos quais transcrevo alguns: 128694AAA066048 - DXG, 128694AAA059061 - EGV, 128694AAA062866 - PZF, 128694AAA060719 - CGK, 128694AAA043143 - LAM. Todas as escrituras consultadas possuem o selo do ato: Tabela VII 1.6 - Pela comunicação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial, não contempladas nas demais tabelas.

### TAB - Livro de Escrituras Diversas - Art. 421, III do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

41 21/02/2022

Código

Descrição

Resposta

#### Comentários Gerais

Observação  
1

#### Ocorrência

Analisando a Escritura Pública de Divórcio Consensual de folhas 65/66, Protocolo n. 2996, Selo n. 128694AAA065706 - UNG, constatou-se que a Delegatária observa as exigências legais para a lavratura de escrituras dessa natureza, como a existência ou não de filhos menores ou incapazes

## Relatório de Visita de Correição

do casal, bem como de inexistência de bens ou de necessidade de pagamento de alimentos. Os dados consultados no selo estão em conformidade com os descritos no ato.

A Delegatária arquiva as procurações respectivas, quando as partes são representadas por procurador. Nas escrituras faz a devida menção ao livro, folha e serventia em que foi lavrada a procuração. Quanto as assinaturas à rogo, a Delegatária procede com a qualificação da pessoa assinante.

Último ato: Escritura Pública de Emancipação Voluntária, Protocolo n. 3044, Livro 41, Folhas 70/71, 128694AAA066730-NYS.

Selos consultados: 128694AAA065086 - ZVT, 128694AAA063026 - ODJ e 128694AAA059207 - XBE. Os valores lançados no sistema Gise estão em conformidade com das escrituras consultadas.

### TAB - Livro de Procurações - Art. 421, V do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

32 20/05/2022

Código

Descrição

Resposta

#### Comentários Gerais

#### Ocorrência

Último ato: Procuração de folha 109, Protocolo 3050, selo n. 128694AAA066741 - ZUD. As informações do ato estão lançadas corretamente no sistema GISE.

Foi observado que a procuração mencionada, tratando-se da última procuração lavrada no cartório até a presente data de correição, foi numerada de forma equivocada, pois consta o anverso como a folha 109, e seu verso como a folha 110, sendo que trata-se de uma única procuração, e o verso deveria ser numerado como "109 V". Segue anexo imagens para melhor percepção do achado.

#### Deliberação

Visando a adequação da serventia neste aspecto, a Delegatária doravante deverá fazer constar quando utilizado o verso da página, a devida identificação de tratar-se do verso, exemplo: anverso consta a numeração 24, no verso deveria constar 24-Verso ou 24-V.

Achado 1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**ESTADO DO TOCANTINS**

## **Relatório de Visita de Correição**

### **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS

Comarca e Município de Araguacema

Distrito Judiciário de Araguacema

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

Av. João Duarte de Souza, nº 736 – Araguacema-TO. Fone/WhatsApp: 63-3472-1218

E-mail: cartorioregistro.imoveis@bol.com.br

CNS/CNJ: 12.869-4

Elizabeth Pereira Lima Matos

Titular

**PROTOCOLO: 3050**

**Livro n.º 32**

**Fls: 110**

conferida e achada tudo conforme sua vontade. Pela parte foi expressamente dispensada a presença de testemunhas instrumentárias, conforme facultando por Lei. Tudo perante mim, (as) NANCY DA COSTA BRITO SILVA – Escrevente, que a lavrei, conferi, dou fé e assino. Araguacema-TO, 29 de maio de 2023. (as) ROSA CANDIDA DA SILVA. Traslada em seguida. Eu, *[assinatura]*

- Escrevente, que a lavrei, conferi, dou fé e assino.

Em Testº (*[assinatura]*) da verdade.

Araguacema -TO, 29 de maio de 2023.

*Rosa Cândida da Silva*  
ROSA CANDIDA DA SILVA - Outorgante.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**ESTADO DO TOCANTINS**

## Relatório de Visita de Correição

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** 109  
  
**PODER JUDICIÁRIO** **ESTADO DO TOCANTINS**  
Comarca e Município de Araguacema  
Distrito Judiciário de Araguacema  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. João Duarte de Souza, nº 736 – Araguacema-TO. Fone/WhatsApp: 63-3472-1218  
E-mail: cartorioregistro.imoveis@bol.com.br CNS/CNJ: 12.869-4  
Elizabeth Pereira Lima Matos  
Titular  
**PROTOCOLO: 3050** **Livro n.º 32** **Fls: 109**  
**PROCURAÇÃO BASTANTE** que faz: **ROSA CANDIDA DA SILVA**, na forma abaixo declarada:  
SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte Três (29.05.2023), neste Serviços de Notas CNS/CNJ nº 12.869-4, nesta cidade e Comarca de Araguacema - TO, perante mim, NANCY DA COSTA BRITO SILVA – Escrevente, compareceu como **Outorgante/Mandante: ROSA CANDIDA DA SILVA** – CI.RG. nº 383.263–SSP-TO, filha de Raimundo Candido da Silva e Maria Generosa

### Ocorrência

Do exame correcional das procurações verificou-se que a documentação das partes é arquivada de forma organizada no cartório. Para a confirmação da veracidade das procurações, nos casos de procurações lavradas em outra serventia, a Delegatária utiliza a comunicação via telefone e e-mail, e realiza consulta do sinal público na CENSEC. Neste sentido, foi orientada a utilizar-se dos meios formais para contato/comunicação, como o “Comunica” para as serventias do estado do Tocantins, e o Malote Digital, para serventias de outros estados, quando estes também utilizarem a plataforma.

A Delegatária também observa a qualificação da pessoa que assina à rogo.

Das procurações consultadas, as informações dos atos estão em conformidade com aquelas lançadas no sistema GISE.

Alguns dos selos consultados: 128694AAA066741 – ZUD, 128694AAA055605 – FHV, 128694AAA055798 - GNF, 128694AAA057886 - JGC.

Observação  
o 2

## Relatório de Visita de Correição

### TAB - Livro de Protocolo - Artigo 421, I do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

| Código          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Resposta |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Observação<br>1 | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |
|                 | <b>Ocorrência</b><br>Último protocolo: Número de Ordem 3050, data 29/05/2023, Procuração Pública, Livro 32 - Folha 109, Selo n. 128694AAA066740-EZC.                                                                                                                                                                                                                                            |          |
|                 | O livro encontra-se regular, sendo gerido pelo sistema Nortorial. Nos relatórios constam colunas destinadas ao número de ordem, data, apresentante, natureza do ato, anotações/averbações e selo de fiscalização. Alguns dos selos consultados: 128694AAA066730 - NYS, 128694AAA066733 - PMS, 128694AAA066739 - UBL, 128694AAA066740-EZC. Pontua-se que estão de forma regular no sistema GISE. |          |

### TAB - Livro de Testamentos - Art. 421, IV do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

2 03/05/2020

| Código          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        | Resposta |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Observação<br>1 | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                                                                               |          |
|                 | <b>Ocorrência</b><br>Último ato: Testamento Público que faz Genésio Alves do Nascimento em favor de Marcos Adriel Alves do Nascimento, Folha 02, Selo n. 128694AAA032948 - KDS. As informações do ato estão regulares no sistema GISE.                           |          |
|                 | Do exame geral do livro, pontua-se que este possui apenas dois atos, cujos selos são: 128694AAA032948 - KDS e 128694AAA032945-YVU. As informações dos atos lançadas no sistema GISE estão regulares, e ambos os testamentos foram lavrados pela própria tabeliã. |          |

### TAB - Livro Substabelecimento - Art. 421, VI do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO

2 13/07/2018

| Código | Descrição | Resposta |
|--------|-----------|----------|
|--------|-----------|----------|

## Relatório de Visita de Correição

| Comentários Gerais |                                                                                                                                                                            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observação<br>1    | <b>Ocorrência</b>                                                                                                                                                          |
|                    | Último ato: Substabelecimento de Procuração que faz Fábio Pasquali Tavares, Folha 24, Selo n. 128694AAA065337-XZS. As informações lançadas no GISE estão de forma regular. |
|                    | Dos atos consultados, as informações estão em conformidade com aquelas lançadas no sistema GISE.                                                                           |
|                    | Alguns dos selos consultados: 128694AAA065337 – XZS, 128694AAA040320 - TCB, 128694AAA042706 - GOR.                                                                         |

| TAB - Reconhecimento de Firmas - Art. 421, VIII do Provimento n. 3/2023/CGJUS-TO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Código                                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Resposta |
| Observação<br>1                                                                  | Comentários Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |
|                                                                                  | <b>Ocorrência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
|                                                                                  | Durante a visita correcional foram verificados os cartões de assinatura da serventia. A Delegatária informou que realizou recentemente a troca de sistema de automação, migrando do sistema VIRTUAL CARD, para NORTORIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
|                                                                                  | <b>Ocorrência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| Achado 2                                                                         | Durante o trabalho correcional, a Delegatária foi questionada acerca da digitalização das fichas, oportunidade na qual informou que a pendência diz respeito a cerca de 25% das fichas para digitalizar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |
|                                                                                  | Ademais, foi verificado que a Delegatária não utiliza o sistema de coleta de digitais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| Achado 2                                                                         | <b>Deliberação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |
|                                                                                  | Considerando a necessidade de proteção dos dados, a Delegatária deverá concluir a digitalização do livro, mantendo as cópias de segurança em local seguro de acordo com as determinações contidas na Recomendação n. 9/CNJ, Provimento n.74/CNJ, bem como art. 255 e seguintes do Provimento n. 3/2023/CGJUSTO. Caso necessário, poderá apresentar “Plano de Ação”, cujo modelo segue ao final deste relatório, indicando prazo razoável para a conclusão das ações e cumprimento integral da deliberação. |          |
| Achado 2                                                                         | Ademais, consoante à ausência de coletor de biometria, nos termos do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |

### **Relatório de Visita de Correição**

artigo 266, VIII do Provimento n. 3/2023/CGJUS/TO, o sistema de automação e gerenciamento dos serviços notariais e registrais, preferencialmente que funcionem on-line deverão entre outras medidas, cadastrar todas as pessoas que figurem nos diversos atos praticados pela serventia, à exceção de autenticações que deverão conter o nome do solicitante e CPF, por meio de: a) leitura biométrica da digital capturada através de scanner ou outra tecnologia; e b) captura da imagem facial em meio digital, devendo a Delegatária assim proceder.

## **Relatório de Visita de Correição**

### **Comentário Geral dos Livros**

Tipo

Ocorrência / Deliberação

## **Relatório de Visita de Correição**

| Observação Geral |                          |
|------------------|--------------------------|
| Tipo             | Ocorrência / Deliberação |

## **Relatório de Visita de Correição**

### **Conclusão**

**A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no exercício de sua atribuição precípua de exercer a vigilância, controle, planejamento, supervisão, orientação e fiscalização disciplinar dos serviços notariais e de registro em todo o Estado do Tocantins, realizou a Correição Ordinária na serventia de forma presencial, com a visualização por amostragem dos atos e documentos lavrados e registrados pelo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas. Atos esses, devidamente listados neste Relatório de Correição.**

**Assim, com fulcro no inciso V do art. 74 da Resolução n. 8/2021, apresentamos o relatório circunstanciado do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, elaborado com base nos dados extraídos do Sistema GISE e dos sistemas que escoram a serventia, bem como nas informações coletadas durante a visita presencial, com os apontamentos discriminados por especialidade para aprovação e deliberações.**

## **Relatório de Visita de Correição**

---

Elizabeth Pereira Lima Matos  
Titular

---

Carla Rejany Pimenta de Andrade  
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização

---

Wagner José dos Santos  
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro

---

ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO  
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e  
de Registro